



## DECRETO Nº 2350, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999.


Aposenta servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "a", da lei nº 2758, de 1º de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta do requerimento nº SP/17972/99, **APOSENTA**, o servidor **Eduardo Santos Lage de Andrade** no cargo, de provimento efetivo, de Oficial Administrativo, classe II, nível 05, grau A, com proventos integrais, custeados pelo INSS, conforme benefício nº 111296152-3, e complementados pelo FUNCAP, nos termos da lei nº 3209, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nºs 1181, de 12 de dezembro de 1996, e 1925, de 12 de agosto de 1998.

Os efeitos deste ato retroagem a 26 de janeiro de 1999.

Prefeitura Municipal de Itabira, 1º de fevereiro de 1999.

  
**JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CEOMAR PAULO SANTOS**  
**CHEFE DE GABINETE**

  
**MYRTHES DE ARAÚJO VENTURA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## DIÁRIO DE ITABIRA

terça-feira, 23 de fevereiro de 1999

### DECRETO Nº 2350, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999.

Aposenta servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "a", da lei nº 2758, de 1º de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta do requerimento nº SP/17972/98, APOSENTA, o servidor Eduardo Santos Lage de Andrade no cargo, de provimento efetivo, de Oficial Administrativo, classe II, nível 06, grau A, com proventos integrais, custeados pelo INSS, conforme benefício nº 111296152-3, e complementados pelo FUNCAP, nos termos da lei nº 3200, de 31 de agosto de 1996, dos decretos nºs 1181, de 12 de dezembro de 1996, e 1925, de 12 de agosto de 1998.

Os efeitos deste ato retroagem a 26 de janeiro de 1998.

Prefeitura Municipal de Itabira, 1º de fevereiro de 1999.

(a) Jackson Alberto de Pinho Tavares

Prefeito Municipal

(a) Ceomar Paulo Santos - Chefe de Gabinete

(b) Myrthes de Araújo Ventura

Secretária Municipal de Administração

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.